

Certidão

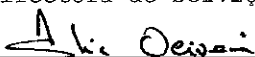
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e doze, foi transferido para o Município de PENICHE, contribuinte n.º 506812820, a importância líquida de três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	3.640.283,76	
- Juros Compensatórios	4.607,10	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	3.644.890,86
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	22.029,92	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	90.533,26	
- Encargos de Avaliação Geral	175.016,77	
Base - 3.500.335,67		
- Más Cobranças		
- de Imposto	99,56	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	1.429,63	
- Diversos	0,00	289.109,14
Receita Líquida		3.355.781,72

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 22 de Janeiro de 2013.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

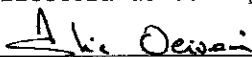
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e doze, foi transferido para o Município de PENICHE, contribuinte n.º 506812820, a importância líquida de quatrocentos e noventa e seis mil três euros e dez cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	508.852,78	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	508.852,78
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	131,69	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	12.717,99	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
Base - 0,00		
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	12.849,68
Receita Líquida		496.003,10

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 22 de Janeiro de 2013.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e doze, foi transferido para o Município de PENICHE, contribuinte n.º 506812820, a importância líquida de seiscentos e três mil três euros e cinquenta cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	621.712,40	
- Juros Compensatórios	864,57	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	622.576,97
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	4.111,88	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	15.461,59	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
Base - 0,00		
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	19.573,47
Receita Líquida		603.003,50

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 22 de Janeiro de 2013.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)